



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 06/2023, de autoria do Governador do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa, e promulgada pelo Presidente desta casa, transformando-se na Lei nº 4.173/2023, e publicada no Diário Oficial nº 6.355.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

Assinatura manuscrita em azul de Luciana da Conceição Souza.

Luciana da Conceição Souza
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

Assinatura manuscrita em azul de Lucilene Montelo Maranhão Monteiro.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa